



## Tribunal de Contas do Estado de Goiás

PORTARIA Nº 712/2019

Dispõe acerca da designação de servidor para atuar na gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019 celebrado entre o TCE-GO e a CGE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 inciso IV da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 que determina a indicação do gestor que, por parte da Administração, fará o acompanhamento e a fiscalização do convênio;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 201900047001748, em especial o Despacho nº 92/2019 do Secretário de Controle Externo (evento 34) que sugeriu o servidor Maurício Barros de Jesus para ser gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 4º da Portaria nº 063/2019 - GPRES, publicada no Diário Eletrônico de Contas - D.E.C nº 11, de 25 de janeiro de 2019;

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor MAURÍCIO BARROS DE JESUS (Serviço de Informações Estratégicas) para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019 celebrado entre esta Corte de Contas e a Controladora-Geral do Estado de Goiás visando o intercâmbio de sistema de informações, base de dados, conhecimentos, além da necessária cooperação técnico-operacional na área de fiscalização, gestão de risco e compliance, do modo a promover o desenvolvimento das instituições, treinamento de servidores, otimização de recursos e a transferência mútua de tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

Conselheiro Celmar Rech  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano - VIII - Número 222, em 11 de dezembro de 2019.